

PORTARIA Nº 32/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

. **Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) **Benigna Ferreira de Sousa**, CPF: 411.867.883-72, para exercer o encargo de **fiscal** e o (a) Sr. (a) **Marcos Fonseca Amorim Sobrinho**, CPF: 686.808.213.49, como gestor(a) do **Contrato nº 034/2023, Processo Administrativo nº 006-2023, Pregão Eletrônico nº 005-2023**, contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias destinadas a pessoas carentes e para suprir as necessidades das secretarias municipais do município de Redenção do Gurguéia – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 02 de março de 2023.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal